ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 081/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **ROBENILDA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 4338, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de material e serviços, objetos do contrato nº 0045/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Eazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído a servidora indicada, será vistado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO